

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso (extrato) n.º 8393/2023**

*Sumário:* Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira geral de técnico superior, arquitetura.

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior (Arquitetura) — Proc. 34/2020**

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 72/PCM/2021, de 20 de outubro, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 20777/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020, para a carreira geral de técnico superior (Arquitetura) do mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores: Inês Brochado Marinho Bastos Batista, com a remuneração de 1268,04 € correspondente à 2.ª posição e nível 16.º remuneratório, de acordo com a Tabela Remuneratória Única, com início de funções ao dia 01 de dezembro de 2022, Ana Sofia Reis Brandão Henriques Ribeiro, Manuel António Coutinho Ferreirinha e Vitor Manuel da Costa Pereira Carvalho, com a remuneração de 1320,15 € correspondente à 2.ª posição e nível 16.º remuneratório, de acordo com a Tabela Remuneratória Única, com início de funções ao dia 01 de janeiro de 2023, Marta Cristina Soutinho Alves, com a remuneração de 1320,15 € correspondente à 2.ª posição e nível 16.º remuneratório, de acordo com a Tabela Remuneratória Única, com início de funções ao dia 01 de fevereiro de 2023, Célia Patricia Neves Marques, com a remuneração de 1320,15 € correspondente à 2.ª posição e nível 16.º remuneratório, de acordo com a Tabela Remuneratória Única, com início de funções ao dia 01 de março de 2023 e Ana Lídia Martins Nogueira, com a remuneração de 1320,15 € correspondente à 2.ª posição e nível 16.º remuneratório, de acordo com a Tabela Remuneratória Única, com início de funções ao dia 01 de abril de 2023, sujeitos a um período experimental de 180 dias, nos termos constantes das disposições combinadas dos artigos 49.º a 51.º da LTFP e da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009.

3 de abril de 2023. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Correia*.

316339648